



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA N° 063 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a cassação de férias concedidas a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

CONSIDERANDO a Portaria nº 393, de 16 de dezembro de 2025, que concedeu férias à servidora em questão;

CONSIDERANDO os direitos garantidos ao servidor estatutário do Município de Planalto;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a prerrogativa de rever seus próprios atos, conforme a legislação vigente.

RESOLVEM

Art. 1º. **CASSAR** a concessão de **30 (trinta) dias de férias regulamentares** concedidas à servidora **MARLI WANZING**, portadora do RG nº 4.863.524-5, CPF nº 771.879.629-91, matrícula nº 10281, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, anteriormente autorizadas pela Portaria nº 393, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A cassação refere-se ao período de gozo de férias previsto para **05/01/2026** a **03/02/2026**, ficando o respectivo gozo **cancelado**, devendo ser oportunamente reagendado conforme conveniência administrativa.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos